



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

ERRATA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 5/2026, REFERENTE A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA NA MODALIDADE ELETRÔNICA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGENS DOS EVENTOS/SOLENIDADES DA CÂMARA DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu presidente Sr. José Wellington da Silva, faz saber aos interessados que fará realizar, às 08:00 horas do dia 18/03/2026, Dispensa Eletrônica n.º 5/2026, referente a contratação por dispensa na modalidade eletrônica, de empresa especializada para serviços de fotos e filmagens dos eventos/solenidades da Câmara de Piumhi. O edital estará disponível, na íntegra, a partir de 12/03/2026 no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editais-e-contratos-1/licitacoes/2026> e na plataforma: <https://licitanet.com.br>. Realização do certame: plataforma: <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-9001 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 12 de março 2026. José Wellington da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5863/2026

DECRETO N.º 5863/2026

Dispõe sobre a retomada da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais para fins de quinquênios, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, suspensa pela Lei Complementar Federal n.º 173/2020, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 226/2026 no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Piumhi

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal n.º 226, de 12 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado, no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Piumhi o cômputo do tempo de serviço compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de adicionais por tempo de serviço (quinquênios), férias-prêmio (licença-prêmio) e progressões funcionais, anteriormente suspensos pelo art. 8.º, IX, da Lei Complementar n.º 173/2020.

Art. 2.º O setor de Recursos Humanos deverá proceder à recontagem do tempo de serviço de todos os servidores ativos, considerando o período mencionado no Art. 1.º como tempo efetivo de exercício para todos os fins de direito.

Art. 3.º Os efeitos financeiros decorrentes do preenchimento dos requisitos temporais durante o período de suspensão serão aplicados de forma imediata, para os benefícios que passarem a ser devidos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º A quitação de parcelas retroativas fica condicionada à edição de lei municipal e à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 02 de fevereiro de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º23/2026 - CONCORRÊNCIA N.º02/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 02/2026, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para construção da UBS Sarah Vitória, Padrão Alvenaria - Tipo I / UBS Tipo I, no Município de Piumhi/MG, conforme Projetos, conforme Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 23/04/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2026 - CREDENCIAMENTO N.º 03/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 09/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO N.º 06/2025, cujo objeto visa o credenciamento de produtores de queijos do município de Piumhi/mg, com ênfase no queijo canastra e demais queijos artesanais e de laticínios, para utilização gratuita de espaços nos estandes de divulgação turística do município de Piumhi em feiras, eventos e concursos nacionais e internacionais de queijos, bem como para habilitação à futura expansão da sinalização turística da rota do queijo de Piumhi, durante o ano de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A data final para protocolização dos envelopes será às 08:30 horas do dia 31/03/2026 e o início da sessão às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Piumhi, 13 de Março de 2.026 Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Procedimento Licitatório n.º 31/2026 Inexigibilidade de licitação n.º 09/2026 Credenciamento n.º 03/2026

Objeto: Credenciamento de produtores de queijos do Município de Piumhi/MG com ênfase no queijo canastra e demais queijos artesanais e de laticínios, para utilização gratuita de espaços nos estandes de divulgação turística do Município de Piumhi em feiras, eventos e concursos nacionais e internacionais de queijos, bem como para habilitação à futura expansão da sinalização turística da rota do queijo





de Piumhi, durante o ano de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: artigo 79 inciso I da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: credenciamento. Declaração de Inexigibilidade e ratificação na forma da Lei n. 14.133/2021. Piumhi/MG, 13 de Março de 2.026. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº29/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2026, tipo maior lance, cujo objeto visa concessão onerosa de uso de espaços públicos pertencentes ao Município de Piumhi/MG, mediante outorga de uso para exploração comercial, compreendendo um ponto comercial tipo quiosque localizado na Praça Padre Alberico e um espaço comercial localizado no interior do Ginásio Poliesportivo Municipal e demais documentos que integram o presente Edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 08/04/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº26/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2026, tipo menor preço por item (CESTA), cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de kits: auxílio natalidade, para crianças vítimas de violência, produtos de limpeza e de higiene pessoal, e cestas básicas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 31/03/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2026, tipo menor preço por item (CESTA), cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 30/03/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº24/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada em prestação de serviços de pintura e confecção de material em adesivos, faixas, placas, banners, troféus, e outros, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 01/04/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

